



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA - MG
Praça do Santuário, 1373 – Fone: 3835-1222

LEI Nº 598/1996
De 16 de dezembro de 1996

TRANSFORMA CARGO E ELEVA NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono e mando executar a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica transformado no Plano de Cargos e Salários o Cargo de Provimento efetivo de 01 Cargo de Auxiliar de Serviços, Símbolo I em 01 Cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo IV, nível VII, para o servidor Waldir Pereira de Melo.

Art. 2º- Fica elevado o Nível do Servidor Municipal Ismene Maria dos Santos do CPC V para o CPC VI cargo de Bioquímica-Farmacêutica.

Art. 3º- Consideram recursos para atender as despesas com a presente Lei, as dotações consignadas na Lei Orçamentária em vigor e para o próximo exercício.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Mando, portanto a todos a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, 16 de dezembro de 1996.

JOÃO DE MELO SILVA
Prefeito Municipal